



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 261/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR: JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar/F M Saúde no valor de R\$ 29.347,34 (Vinte e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 2º- O crédito suplementar que trata o artigo anterior será coberto parcialmente com recursos provenientes de redução de dotação no valor de R\$ 29.347,34 (Vinte e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), destinados a atender a programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural do átrio da Prefeitura durante o exercício financeiro.

Brejetuba, 15 de julho de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
30	Decreto 000261/16	000718/15	Suplementar	15/07/16	1	Adicionar	Anulação de dotação	29.347,34	13	3.027	4.4.90.51.00.00.00.00	1201 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚI	000000 - Sem detalhamento das destinaç
30	Decreto 000261/16	000718/15	Suplementar	15/07/16	2	Subtrair	Anulação de dotação	29.347,34	71	2.044	3.1.90.11.00.00.00.00	1201 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚI	000000 - Sem detalhamento das destinaç

RESUMO

Suplementar:	29.347,34	Adicionar anulação de dotação:	29.347,34
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	29.347,34
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00